

TERMO ADITIVO N.º 108/2015
CONTRATO Nº 159/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2014
Processo no LC n.º 554/2014 – Homologado em 27/06/2014

Objeto: Cargas de gás, para manutenção das atividades das Secretarias Municipais.

Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 27 de junho de 2014, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, e a empresa **LOJA CHAMA GÁS EIRELI – ME**, ambos já qualificados no Contrato original, e com Base no Requerimento Protocolado sob n.º 1716/2015 e Parecer Jurídico em anexo, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com base na disposição contida na Legislação vigente, o valor unitário das cargas de gás, será reequilibrado financeiramente para maior, passando de ora em diante ser o que está fixado na tabela abaixo, conforme Notas e Parecer Jurídico em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Valor reequilibrado
1.	Cargas de gás de 13 KG – SUPERGAZBRAS	R\$ 56,95
2.	Cargas de gás de 45 KG - SUPERGAZBRAS	R\$ 277,43

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 09 de setembro de 2015.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
Arnildo Rieger

LOJA CHAMA GÁS EIRELI - ME – CONTRATADO
Jocimar Klein